

Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. Sede: VISEU Tel: 232 470 500 Email: geral@berrelhas.pt NIF 500 095 884			Requerimento de Passe Passe ☐ 2.ª Via ☐ Pré-comprado ☐ Desconto _____			 BERRELHAS	
Local de Requisição		Nome Completo					
Morada					Código Postal	_____ - _____	
Origem		Destino				Zona	
BI/CC / Passaporte		NIF		Data de Nasc.	____/____/____		
Contato		Válido a partir de	____/____/____		Valor	____,____ €	
Nº de Passe		Data de emissão	____/____/____		O Colaborador _____		
Documentação a anexar com o requerimento: Assinala com (X) os documentos originais que foram exibidos/entregues no ato da requisição Entrega de fotografia ☐ Apresentação do cartão de cidadão ou outro documento válido ☐							

BCA.002.06

PÁGINA 1 DE 2

Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. Sede: VISEU Tel: 232 470 500 Email: geral@berrelhas.pt NIF 500 095 884			Requerimento de Passe Passe ☐ 2.ª Via ☐ Pré-comprado ☐ Desconto _____			 BERRELHAS	
Local de Requisição		Nome Completo					
Morada					Código Postal	_____ - _____	
Origem		Destino				Zona	
BI/CC / Passaporte		NIF		Data de Nasc.	____/____/____		
Contato		Válido a partir de	____/____/____		Valor	____,____ €	
Nº de Passe		Data de emissão	____/____/____		O Colaborador _____		
Documentação a anexar com o requerimento: Assinala com (X) os documentos originais que foram exibidos/entregues no ato da requisição Entrega de fotografia ☐ Apresentação do cartão de cidadão ou outro documento válido ☐							

BCA.002.06

PÁGINA 1 DE 2

Condições de utilização do cartão: 1.º O cartão é pessoal e intransmissível. Quando válido permite a utilização de todas as carreiras para o percurso e serviço indicados no cartão. 2.º Este título de transporte é validado na máquina de cobrança. 3.º É obrigatória a apresentação deste cartão sempre que solicitado pelos fiscais/auditores da Berrelhas ou pelas entidades oficiais competentes. 4.º O utilizador deve apresentar sempre que solicitado por agente da Berrelhas, o comprovativo de "carregamento" deste cartão. 5.º O cartão, no seu interior, possui um chip e uma antena. Se for deformado irá provocar danos, que serão da responsabilidade do utilizador. 6.º A perda ou extravio do cartão não dá direito a qualquer indemnização ou substituição. 7.º A utilização ou tentativa de utilização deste cartão fora das condições estabelecidas no contrato/requisição que serviu de base à sua emissão, dá origem à imediata apreensão do cartão, sem prejuízo de eventual ação judicial. Caso contrário, será considerado, para todos os efeitos, como passageiro sem bilhete. (N.º1 do Art. 7.º da Lei 28/2006 de 4 de julho).

O declarante consente expressamente a recolha, tratamento, detenção e acesso aos seus dados pessoais, por parte da Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., os quais se destinam exclusivamente ao processamento do passe, pelo tempo em que perdure esta relação contratual.

Estes dados não poderão ser facultados ou disponibilizados a terceiros, a não ser para cumprimento de obrigações legais ou qualquer outra finalidade prevista na lei.

A Empresa reconhece e aceita a proibição de efetuar quaisquer reproduções, cópias, modificações, ou qualquer outro tipo de cedência, gratuita ou onerosa, de quaisquer elementos constantes destes dados e declara cumprir e respeitar os procedimentos, políticas, normas ou regulamentos em vigor em cada momento no Responsável pelo Tratamento.

Os cartões são válidos por um período máximo de 4 anos.

O Declarante/ Encarregado de Educação

BCA.002.06

PÁGINA 2 DE 2

Condições de utilização do cartão: 1.º O cartão é pessoal e intransmissível. Quando válido permite a utilização de todas as carreiras para o percurso e serviço indicados no cartão. 2.º Este título de transporte é validado na máquina de cobrança. 3.º É obrigatória a apresentação deste cartão sempre que solicitado pelos fiscais/auditores da Berrelhas ou pelas entidades oficiais competentes. 4.º O utilizador deve apresentar sempre que solicitado por agente da Berrelhas, o comprovativo de "carregamento" deste cartão. 5.º O cartão, no seu interior, possui um chip e uma antena. Se for deformado irá provocar danos, que serão da responsabilidade do utilizador. 6.º A perda ou extravio do cartão não dá direito a qualquer indemnização ou substituição. 7.º A utilização ou tentativa de utilização deste cartão fora das condições estabelecidas no contrato/requisição que serviu de base à sua emissão, dá origem à imediata apreensão do cartão, sem prejuízo de eventual ação judicial. Caso contrário, será considerado, para todos os efeitos, como passageiro sem bilhete. (N.º1 do Art. 7.º da Lei 28/2006 de 4 de julho).

O declarante consente expressamente a recolha, tratamento, detenção e acesso aos seus dados pessoais, por parte da Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., os quais se destinam exclusivamente ao processamento do passe, pelo tempo em que perdure esta relação contratual.

Estes dados não poderão ser facultados ou disponibilizados a terceiros, a não ser para cumprimento de obrigações legais ou qualquer outra finalidade prevista na lei.

A Empresa reconhece e aceita a proibição de efetuar quaisquer reproduções, cópias, modificações, ou qualquer outro tipo de cedência, gratuita ou onerosa, de quaisquer elementos constantes destes dados e declara cumprir e respeitar os procedimentos, políticas, normas ou regulamentos em vigor em cada momento no Responsável pelo Tratamento.

Os cartões são válidos por um período máximo de 4 anos.

O Declarante/ Encarregado de Educação

BCA.002.06

PÁGINA 2 DE 2